



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025

691

DECRETO 2340 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2318 DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2025”**

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2318 de 03 de NOVEMBRO 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 530.640,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.600.000.3130.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 50.000,00

02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.600.000.3130.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 50.000,00

02.005.10.122.7.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 141.390,00

1.621.000.3210.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 289.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.000.000 Recursos não Vinculados de Impostos 141.390,00

1.600.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 100.000,00

1.621.000.3210.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 289.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Leia -se

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 530.640,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.600.000.3130.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 50.000,00

02.005.10.301.7.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.600.000.3130.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 50.000,00

02.005.10.122.7.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.621.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 430.640,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.600.000.0000.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 100.000,00

[Assinatura]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL



Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
691